



MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

PORTARIA Nº 112 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ELEVAÇÃO DE NÍVEL a servidores efetivos da Secretaria de Administração, a partir de julho de 2026, conforme tabela abaixo.

NOME	DE CLASSE/NÍVEL	PARA CLASSE/NÍVEL
ADAUTO MOREIRA DA SIVA	A6	A7
JOEL ALVES SANTANA	A6	A7
ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	B7	B8
SILVANA APARECIDA PECINATO FERNANDES	A6	A7
EMERSON VAZ MACIEL	B7	B8

Art. 2º - A referida Elevação de Nível está em conformidade com o disposto no Art. 52º da Lei Municipal nº 830/2016, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público, bem como com a Lei Municipal nº 705/2014 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Municipais de Nova Monte Verde/MT, (PCCS da Administração) e suas posteriores alterações.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Nova Monte Verde - MT, 16 de junho de 2026

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal